

pl. 156  
JA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

### RELATÓRIO FINAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação apresentam sucinto RELATÓRIO FINAL referente aos trabalhos realizados neste processo a partir de 08 de julho.

Determinado por Vossa Excelência na folha 49 o processamento desta Licitação de acordo com as funções atribuídas na Portaria N.º 08 (juntada na folha 51), esta Comissão assim procedeu.

Atividades corriqueiras e próprias do Processo de Licitação foram realizadas.

Merecem destaque as seguintes ocorrências: primeira – em 27 de julho foi realizada visita técnica por sócio da empresa LCB Assessoria e Informática Ltda.; segunda – em 11 de agosto foi recebido “Pedido de Esclarecimento”, apresentado via email pela empresa INSEPAR Soluções Públicas Ltda., da cidade de Maringá, Estado do Paraná (os esclarecimentos solicitados foram devidamente prestados por esta Comissão e remetidos via email, no mesmo dia 11 de agosto, para a referida empresa / no mesmo “Pedido de Esclarecimento” a empresa informava que iria realizar visita técnica no dia 15 de agosto, porém ninguém compareceu / a empresa não mais manifestou-se).

No transcorrer das atividades, não ocorreu nenhum incidente, assim como nenhuma manifestação ou contestação foi apresentada seja em relação aos atos do Processo (desde o seu início) seja em relação ao Edital de Licitação Tomada de Preços N.º 01/2016 (afora o “Pedido de Esclarecimento” anteriormente referido).

Na sessão de abertura dos envelopes e realização da Licitação, ocorrida em 16 de agosto, compareceu apenas a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda. A empresa LCB Assessoria e Informática Ltda. cumpriu todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação Tomada de Preços N.º 01/2016 e, portanto, foi JULGADA e DECLARADA VENCEDORA da Licitação, por esta Comissão. A sessão realizou-se normalmente – no transcorrer dos trabalhos, não ocorreu nenhum incidente, assim como nenhuma manifestação ou contestação foi apresentada seja em relação a Fase da Habilitação, a Fase da Proposta Técnica, a Fase da Proposta de Preço, a Classificação Final e ao Resultado Final seja em relação aos atos e procedimentos realizados na sessão.

Observadas e cumpridas as normas da Lei Federal N.º 8.666 de 1993; observadas e cumpridas as normas do Edital de Licitação Tomada de Preços N.º 01/2016; e, encerrados que foram todos os trabalhos atribuídos a esta Comissão, resta retornar conclusivo este Processo a Vossa Excelência para a devida e subsequente Homologação.

Em 17/08/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.